



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018-SEFIN.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS (SOFTWARE) PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DE DIVERŞAS SECRETARIAS.

ADENDO 01

A Prefeitura Municipal de Tianguá, com sede à Av. Moisés Moita nº 785 - Bairro Planalto – Tianguá - Ceará, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do Processo Licitatório nº **01/2018-SEFIN**, conforme o que se segue:

No item 3.1. onde se ler: Poderão participar desta licitação toda e qualquer firma individual ou sociedade regularmente estabelecidas no País, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, que seja especializada e credenciada no fornecimento dos referidos serviços e que satisfaça a todas as exigências do presente Edital, especificações e normas, de acordo com os anexos relacionados

Lê-se: 3.1. Poderão participar desta licitação toda e qualquer firma individual ou sociedade regularmente estabelecidas no País, que seja especializada e credenciada no fornecimento dos referidos bens ou prestação de serviços, e que satisfaça a todas as exigências do presente Edital, especificações e normas, de acordo com os anexos relacionados.

No item 3.6. Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação:

3.6.1. **onde se ler:** Empresas que não sejam enquadradas como microempresas ou empresa

Excluir-se a:

No item 7.5. onde se ler: Se a licitante não apresentar a declaração que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, firmada pelo responsável legal da licitante não poderá participar desse certame licitatório

JO: "



Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ Secretaria de Finanças



Lê-se: 7.5. Se a licitante não apresentar a declaração que é microempresa ou empresa de pequeno porte, firmada pelo representante legal da empresa, não gozará dos benefícios estipulados neste Edital para esta categoria de empresas.

1. Tendo em vista as alterações supra, com base no artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93, fica o novo prazo do certame estipulado para recebimento dos envelopes até às 08h30min do dia 05 de Março de 2018.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS DO EDITAL.

Tianguá, 20 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ALEXANDRE AGUIAR DE VASCONCELOS

Pregoeiro